

2009/101296; 2008/346113; 2009/111486, 2009/66441, 2009/61134 e 2009/2534.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor dos condutores abaixo relacionados, a contar da data do efetivo recolhimento das CNH's no setor competente, deste Departamento.

CONDUTORES	PRONTUÁRIO	ARTIGOS RELACIONADOS	PRAZO DE SUSPENSÃO
ALEXANDRE AUGUSTO SILVA RIBEIRO	0309858857	Art. 261 § 1º do CTB	02 MESES
AUGUSTO PAULO DE Carvalho guerra	00242280366	Art. 261 § 1º do CTB	01 MÊS
AUGUSTO PAULO MEIRA RIBEIRO	00491399569	Art. 261 § 1º do CTB	03 MESES
CARLOS KISAN DIAS	00225406021	Art. 261, § 1º do CTB	02 MESES
DOMINGOS MAGNO DA SILVA	00480844510	Art. 261, § 1º do CTB	01 MÊS
DORIVALDO MANOEL DOS SANTOS FERREIRA	01457831013	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
FÁBIO SILVA LOPES	05220512781	Art. 261, § 1º do CTB	02 MESES
FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES ROCHA	00355951637	Art. 261, § 1º do CTB	01 MÊS
HELTON LUIZ ANDRADE DE PAIVA	2378065697	Art. 261, § 1º do CTB	07 MESES
JAIR PEREIRA SOUSA	01862381276	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
JEANE RODRIGUES MIRANDA SERRÃO	00330527020	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
JOÃO ILMAR DE OLIVEIRA SOUZA	00146608350	Art. 261, § 1º do CTB	01 MÊS
JOÃO SAMPAIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	00445586896	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
JOSÉ MARIA CARVALHO DE SOUZA	00288951787	Art. 261, § 1º do CTB	02 MESES
JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA CACELA JÚNIOR	00641474396	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
JOSÉ MARIA DOS SANTOS VIEIRA	00053117113	Art. 261, § 1º do CTB	01 MÊS
JOSÉ NILSON RODRIGUES	00443154940	Art. 261, § 1º do CTB	02 MESES
MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUZA LOBATO	00125129940	Art. 261, § 1º do CTB	01 MÊS
PAULO SÉRGIO RODRIGUES CARNEIRO	03334904610	Art. 261, § 1º do CTB	04 MESES
PAULINO DOS REIS MARQUES	03174839207	Art. 261, § 1º do CTB	01 MÊS
RAIMUNDO NONATO SANTIAGO COSTA	03136667704	Art. 261, § 1º do CTB	01 MÊS
RONALDO DOS SANTOS MATIAS	00159358922	Art. 261, § 1º do CTB	01 MÊS
RUBENILDO DA SILVA CONCEIÇÃO	02096842931	Art. 261, § 1º do CTB	01 MÊS

Art. 2º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação dos referidos condutores, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir;

Art. 3º - DETERMINAR a realização do curso de reciclagem, na forma do art. 268, II do CTB, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo órgão, e na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Art. 4º - DETERMINAR aos Agentes de fiscalização de trânsito que autuem com base no art. 162, II do CTB, o condutor flagrado na direção de veículo automotor, durante o período da suspensão, devendo ainda ter a CNH cassada, nos termos do art. 263, I do CTB.

Art. 5º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Diretor Geral, 13 de Julho de 2009.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1727/2009 - DG/PROJUR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 15206

PORTARIA Nº 1727/2009-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro determina a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos condutores que, na direção de veículo automotor, cometem determinadas infrações de trânsito ou atingem a contagem de vinte pontos, nos prontuários de suas Carteiras Nacionais de Habilitação, no período de doze meses;

CONSIDERANDO que tramitou neste Departamento os processos administrativos protocolizados sob os números 2008/511713; 2009/110658; 2009/101306; 2009/81797; 2009/30891; 2008/559119; 2008/552715; 2009/130698; 2008/456522; 2008/478985; 2009/104660; 2008/552703; 2009/130752; 2008/532139; 2009/130719; 2008/521202; 2008/504441; 2008/511395; 2009/111510; 2009/91295; 2008/482173.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor dos condutores abaixo relacionados, a contar da data do efetivo recolhimento das CNH's no setor competente, deste Departamento.

CONDUTORES	PRONTUÁRIO	ARTIGOS RELACIONADOS	PRAZO DE SUSPENSÃO
ALEX OLIVEIRA SANTOS	172679345	Art. 261 § 1º do CTB	03 MESES
ANDREI CORREA MORGADO	320986394	Art. 261 § 1º do CTB	01 MÊS
ANDRIO ANTONY DIAS	818020101	Art. 261 § 1º do CTB	02 MESES
CARLOS ALBERTO CABRAL TAVARES	707229401	Art. 261, § 1º do CTB	07 MESES
CLÁUDIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	141446331	Art. 261, § 1º do CTB	01 MÊS
EDEN BRANCO MARINO	4046364033	Art. 261, § 1º do CTB	02 MESES
EDI MOREIRA BASTOS	69975602	Art. 261, § 1º do CTB	06 MESES
FRANCISCO DE SOUSA MORAES	221994141	Art. 261, § 1º do CTB	01 MÊS
GUSTAVO DE SOUZA LAMA	675856918	Art. 261, § 1º do CTB	01 MÊS
JADER PAULO DE OLIVEIRA	45099179	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
JAIME AUGUSTO BATISTA PINHO	2107519883	Art. 261, § 1º do CTB	01 MÊS
JULIANO BATISTA OLIVEIRA	1790554229	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
LUIZ PAULO COSTA LEITE	558545605	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
MARCOS CELESTINO BRAGA DA COSTA	411468677	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
MARIA DO CEO BONFIM RODRIGUES	283209261	Art. 261, § 1º do CTB	02 MESES
MIGUEL LIMA DOS REIS JÚNIOR	3001610236	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
PAULO SÉRGIO SAMPAIO CHUVA	404193192	Art. 261, § 1º do CTB	01 MÊS
REGINALDO DE OLIVEIRA MARTINS	404528028	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
ROSEANE LÚCIA CASTRO GOMES DA SILVA	186116498	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
SÉRGIO DOMINGUES DE MELLO	147338594	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
WILSON LEANDRO PEREIRA FILHO	46490975	Art. 261, § 1º do CTB	01 MÊS

Art. 2º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação dos referidos condutores, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir;

Art. 3º - DETERMINAR a realização do curso de reciclagem, na forma do art. 268, II do CTB, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo órgão, e na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Art. 4º - DETERMINAR aos Agentes de fiscalização de trânsito que autuem com base no art. 162, II do CTB, o condutor flagrado na direção de veículo automotor, durante o período da suspensão, devendo ainda ter a CNH cassada, nos termos do art. 263, I do CTB.

Art. 5º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Diretor Geral, 13 de Julho de 2009.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1953/2009 - DG/PROJUR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 15212

PORTARIA Nº 1953/2009-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Exma Sra. Dra. Juíza de Direito Titular da Comarca de Tomé-Açu, Marinez Catarina Von-Lohrmann Cruz Arraes, solicitou através do ofício nº 156/2009-EJ, a suspensão dos efeitos da sentença proferida no autos do Processo Criminal em razão de interposição do recurso de apelação por parte de Edson Siqueira Pimentel.

R E S O L V E :

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 450/2009-DG/PROJUR que suspendeu o direito de dirigir do Sr. Edson de Siqueira Pimentel, RN nº 01530807081, pelo prazo de 02 (dois) anos, em razão de ordem judicial.

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Diretor Geral, 15 de Julho de 2009.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
Diretor Geral



**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 15171
PORTARIA Nº 691 DE 26 DE JUNHO DE 2009.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA nos autos do processo nº 134053/2009

R E S O L V E :

I - CONCEDER, ao servidor ADSON DOS PRAZERES RODRIGUES, matrícula nº 5747082/3, cargo de enfermeiro, licença para exercer atividades classista de presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Pará, no período de 31.10.2008 a 30.04.2010, com garantia dos seus vencimentos e vantagens.

II - Fica revogada a Portaria nº 512 de 15 de maio de 2009, publicada no DOE nº 31.429 de 29.05.2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26 de junho de 2009

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

A P O S T I L A

Fica retificado na Portaria Coletiva nº 264 de 18.03.2009, publicada no DOE nº 31.384 de 24.03.2009, que removeu a servidora FLORIPES DAS GRAÇAS MELGAR HENRIQUES, o seguinte:

ONDE LÊ-SE: Lotação Departamento de Administração e Serviços;

LEIA-SE: Lotação Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde;

Belém, 17 de julho de 2009,

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos/SESPA,

PORTARIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 15195
PROCESSO ELEITORAL DAS ENTIDADES QUE COMPORÃO
O CES NO BIÊNIO 2009/2011
EDITAL N.º 005/2009/GTE/CES
RETIFICAÇÃO**

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DE PLENÁRIAS REGIONAIS E DISTRIBUIÇÃO DE DELEGADOS, DATAS E LOCAIS DA REALIZAÇÃO DAS PLENÁRIAS REGIONAIS E ESTADUAL

O GRUPO DE TRABALHO EXECUTIVO, instituído pela Portaria n.º 557/2009/SESPA publicada no Diário Oficial do Estado - DOE N.º 31427 de 27 de maio de 2009, com fulcro na Lei Estadual N.º 7.264 de 24 de abril de 2009, em seu artigo 17, Parágrafo Único, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE N.º 31406 de 27/04/2009, torna público o CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DE PLENÁRIAS REGIONAIS E DISTRIBUIÇÃO DE DELEGADOS, DATAS E LOCAIS DA REALIZAÇÃO DAS PLENÁRIAS REGIONAIS E ESTADUAL, conforme retificado abaixo:

REGIÃO	DATA	SEDE DA PLENÁRIA	Nº DE DELEGADOS	LOCAL
Metropolitana	20/07/2009 2ª feira	Belém	116	Local: Computer Hall Nazaré. Av. Nazaré, 404 (Entre Dr. Moraes e Benjamim Constant)
Estadual	22/07/2009 4ª feira	Belém	380	Local: Computer Hall Nazaré. Av. Nazaré, 404 (Entre Dr. Moraes e Benjamim Constant)

Obs: os demais locais não sofrerão alteração, permanecendo conforme edital nº 005/2009/GTE/CES, publicado no Diário Oficial do Estado- DOE de 10/07/2009.

portaria de férias -Agosto cont.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 15112

*Anexo da Portaria nº 378/07.07.09 (Férias- Agosto/2009)-Interior.